



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
e-mail:conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CGRAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe, em cumprimento ao estabelecido pela Resolução 046/CUn/2014, sobre os departamentos que poderão adotar o regime excepcional de 40 horas aos integrantes do Magistério Federal na Universidade Federal de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data e em conformidade com o teor do Parecer nº 102/2015/CGRAD, constante do Processo nº. 23080.049655/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão adotar em conformidade com a Resolução 046/CUn/2014 o regime excepcional de 40 (quarenta) horas semanais aos seus docentes os seguintes Departamentos em áreas específicas:

a) **Ginecologia e Obstetrícia** - Técnicas avançadas de diagnóstico por imagem, Medicina Fetal, Radioterapia, Oncologia e atividades em centros cirúrgicos e ambulatoriais do Centro de Ciências da Saúde;

b) **Cirurgia** - Internato Médico IV - Saúde do Adulto - Cirúrgico, Internato Médico II - Saúde do Adulto, Cirúrgico, Saúde do Adulto II: Técnica Operatória I e Anestesiologia; Saúde do Adulto III: Cirurgia Torácica; Saúde do Adulto IV: Cirurgia Geral I e II, Proctologia, Cirurgia Plástica; Saúde do Adulto V: Cirurgia Vasculuar I e II, Traumatologia e Ortopedia I e II, Otorrinolaringologia e Cirurgia da Cabeça e Pescoço; Saúde do Adulto VI: Urologia Trauma;

c) **Clínica Médica** - Conteúdo de Hematologia (MED 7013), Conteúdo de Neurologia (MED 7021), Conteúdo de Psiquiatria (MED 7021);

d) **Odontologia** - Materiais Dentários, Periodontia, Ortodontia e Prótese;

e) **Pediatria** - Saúde da Criança I (MED 7003), Saúde da Criança II (MED 7007), Saúde da Criança III (MED 7011), Saúde da Criança IV (MED 7015), Saúde da Criança V (MED 7019), Saúde da Criança VI (MED 7023), Internato Médico I – Saúde da Criança (MED7027) e Internato Médico III – Saúde da Criança (MED 7033);

f) **Patologia** - Medicina Legal, Anatomia Patológica e Patologia Bucal;

g) **Direito** - Direito Público, Direito Privado, Direito Processual e Prática Jurídica (EMAJ) e Propedêutica Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
e-mail:conselhos@contato.ufsc.br

Art. 2º Os pedidos individuais de alteração de regime de trabalho deverão ser encaminhados e aprovados de acordo com as normas fixadas pela Resolução 046/CUn/2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, ficando revogada a Resolução nº 02/2014/CGRAD, de 08 de outubro de 2014 e as demais disposições em contrário.

PROF. JULIAN BORBA